



CARLOS SANTIAGO
csantiago@jj.com.br

Segurança

A Ordem do Dia da Câmara Municipal de Jundiaí prevê (além do projeto de lei 1.018/2017; leia nesta página), discussão e votação do projeto 12.177/2017. De autoria do vereador Paulo Sérgio Martins, o projeto institui o 'Programa Jundiaí Contra o Crime'. Segundo Martins, a ideia é incentivar a população a denunciar crimes com frequência maior.

Bombeiros civis

O vereador Wagner Ligabó (PPS) é autor de projeto de lei que prevê brigada profissional de bombeiros civis em estabelecimentos municipais com grande circulação de pessoas. Se aprovada, a lei vai abranger casas de shows, shoppings centers, hipermercados, campus universitários e outras unidades educacionais que tenham uma circulação média de mil pessoas por dia.

IPTU

O vereador Roberto Conde Andrade (PRB) apresenta projeto de lei, na sessão ordinária da Câmara jundiaíense desta noite, em que prevê a necessidade de anexação de demonstrativos de débitos tributários imobiliários nos camês do IPTU. O projeto já teve parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação do Legislativo - mas consta da Ordem do Dia mesmo assim.

Turismo

Será votado hoje, na Assembleia Legislativa, o projeto de lei 258/2017, que classifica Jundiaí (ao lado de outras 13 cidades) como 'Município de Interesse Turístico' (MIT). O deputado estadual Davi Zaia (PPS) é um dos apoiadores do projeto e estará ao vivo, hoje, na Rádio Difusora. "Esta é uma vitória que merece ser comemorada. Estes municípios oferecem infraestrutura e atrativos turísticos a seus visitantes", justifica Zaia.

Não cai a ficha

O procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, afirmou que, entre os envolvidos no esquema de corrupção da Petrobras, os políticos são os que "menos reconheceram seus crimes até agora" e "ainda devem desculpas ao povo brasileiro". "Ainda não perceberam que mais tarde será tarde demais para eles suportarem as duras consequências dos crimes deles", afirmou em palestra.

Alckmin aprova

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), afirmou estar "plenamente de acordo com o presidente Fernando Henrique Cardoso", que classificou em entrevista o prefeito paulistano, João Dória (PSDB), e o apresentador Luciano Huck (sem partido) como "o novo" na política. "É ótimo a gente ter novos nomes jovens participando de vida pública. A pior política é a omissão, então nós temos de estimular que as pessoas participem da vida pública."

FISCALIZAÇÃO

Até amanhã, Tribunal de Contas realiza auditoria na Câmara Municipal de Jundiaí

Um auditor do Tribunal de Contas do Estado chegou ontem - e a previsão é a de permanecer até amanhã - na Câmara Municipal de Jundiaí. O TCE-SP faz auditorias regularmente nos órgãos públicos e, em Jundiaí, verificou os documentos da Câmara há cerca de um ano.

De acordo com o diretor legislativo da Câmara Municipal, Gabriel Milesi, entre

os documentos solicitados constam balanços patrimonial, orçamentário e financeiro; demonstrativos de variações de patrimônio; e comprovantes de recolhimento de encargos sociais. Tudo o que foi solicitado se refere ao ano de 2016.

O Tribunal de Contas também solicitou informações à Câmara sobre a apresentação (ou não) das declarações de

bens anuais de cada um dos vereadores.

Com relação à administração do dia a dia da Casa, a Auditoria quer saber tanto sobre funcionários quanto com relação aos gastos com a infraestrutura utilizada para o andamento dos trabalhos.

Sobre o efetivo, por exemplo, foram solicitadas relações contendo nomes, datas de admissão e nível de escola-

ridade de todos aqueles que têm cargos em comissão. A preocupação, nesse caso, é tanto com o número de funcionários comissionados como com a adequação de cada um à função exercida e se atendem às exigências relativas ao nível de escolaridade.

O auditor do TCE também solicitou da Câmara documentos, contratos e licitações, bem como questionou

se dados relativos ao pessoal estão disponíveis de acordo com o que prevê o princípio da transparência pública.

Por fim, o TCE quer saber quantos veículos têm a Câmara e qual o gasto com combustíveis. Fiscalizações feitas de surpresa pelo Tribunal mostram que 65% de 248 órgãos públicos municipais e estaduais mantêm veículos sucateados. (C.S.)

MEIO AMBIENTE

Câmara vota projeto que amplia em 10 anos o 'congelamento' de permissões - mas discussão deve se aprofundar

Hoje, meta é ampliar proteção à Serra; depois, pauta é Lei 417

CARLOS SANTIAGO
csantiago@jj.com.br

A Câmara Municipal de Jundiaí vota hoje à noite o projeto de lei 1.018/2017, de autoria do presidente da Casa, Gustavo Martinelli (PSDB). O projeto propõe a ampliação, em 10 anos, do 'congelamento' do bloqueio para que quaisquer novos negócios ou empreendimentos sejam aprovados pela Prefeitura na Área de Gestão da Serra do Japi.

A expectativa de Martinelli é que o projeto seja aprovado sem sustos. Mas ele admite que, tão importante quanto este novo prazo de 'congelamento' é a discussão em torno da revisão da Lei Municipal 417/2004. "A Lei 417 é ampla, foi discutida em inúmeras audiências públicas, mas, mesmo assim, tem falhas. Por isso, será fundamental aprovarmos, antes, este projeto de lei."

A ideia é, na sessão desta noite, ratificar o 'congelamento' da área de Serra por mais 10 anos para, num segundo momento, retomar as discussões em torno da revisão da Lei



COMDEMA Silvia Merlo lembra a 'avidez' de empreendedores na Serra do Japi

417/2004 - que Martinelli acredita que possa vir a ser uma espécie de "Estatuto de Proteção à Serra do Japi".

As discussões em torno do projeto de lei 1.108/2017 receberam pareceres de órgãos como DAE, Conselho do Plano Diretor, Conselho Gestor da Serra do Japi e Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

E vem justamente da presidente do Comdema um comentário que mostra a necessidade - tanto da aprovação da lei a ser apreciada esta noite quanto da revisão da Lei 417. "Alguns empreendedores estão ávidos e sabemos que, muitas vezes, os interesses econômicos tentam se sobrepor", comenta Silvia Cabrera Merlo.



MARTINELLI Otimismo com aprovação do projeto hoje; depois, revisão da Lei 417

Silvia lembra que a Lei 417 foi aprovada em 2004. "Mudou muito nestes 13 anos e será necessário um novo e amplo levantamento para nortear as discussões em torno da revisão da legislação. Há, inclusive, pessoas que consideram a Lei 417 restritiva demais", pondera.

A garantia da proteção à Serra passa, ainda, por outra

questão: além da aprovação, hoje, do projeto de lei de Gustavo Martinelli, é preciso que o prefeito Luiz Fernando Machado assinasse a sanção rapidamente - já que a vigência da lei atual vai até 24 de maio. "Já conversei com o prefeito, que se comprometeu a assinar a sanção dentro do prazo necessário", esclarece Martinelli.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Temer quer margem para a aprovação

O governo está fazendo reuniões esta semana para ter segurança de que tem o apoio necessário para a aprovação da reforma da Previdência, em tramitação no Congresso Nacional. A informação é do ministro da Fazenda, Henrique Meirelles. Segundo ele, a discussão agora é para "assegurar uma margem para não haver dúvida ou surpresa".

"Eu espero que haja razões para o Brasil comemorar, de fato, a garantia de que todos os brasileiros poderão receber a sua aposentadoria. É isso que está em jogo, não é se alguém vai se aposentar dois, três anos depois ou antes. O que está se discutindo na realidade é até que ponto todos os brasileiros terão a garantia de que receberão a sua aposentadoria. A Previdência pode ter problema, pode quebrar, pode ficar insolvente."

Para o ministro, a insolvência da Previdência já ocorre em "muitos estados brasileiros" e também aconteceu em outros países, "que tiveram até que diminuir o valor da aposentado-

ria das pessoas já aposentadas". "O Brasil está longe disso, porque está na hora de fazer a reforma. Portanto, acreditamos que haverá, sim, a aprovação de algo que garanta a todos que a Previdência Social do Brasil continuará solvente".

Meirelles afirmou que a reforma, mesmo após as modificações do Congresso, continua "dentro daqueles parâmetros que esperávamos e que garantem o ajuste fiscal". "Evidentemente, mudanças excessivas podem prejudicar reformas, o que esperamos que não aconteça."

Sobre a inflação, o ministro disse que a meta pode ser revista no mês que vem. "Em junho nós vamos revisar e fixar a meta de inflação, fixar a meta para 2019, e vamos levar em conta, evidentemente, a previsão de inflação para 2018 e para 2019. Até lá, vamos observar tudo com muito cuidado, para tomar a melhor decisão possível, para não só garantir que a economia brasileira continue a crescer, como que a inflação esteja na meta." (AB)

EIKE

Janot pede para STF anular decisão de Gilmar Mendes

A Procuradoria Geral da República (PGR) enviou pedido ao Supremo Tribunal Federal (STF) para que o ministro Gilmar Mendes deixe a relatoria de um habeas corpus no qual concedeu liberdade ao empresário Eike Batista. Além disso, Janot quer a anulação de todas as decisões sobre o habeas corpus, incluindo a que mandou soltar o empresário.

No último dia 28, Eike obteve liberdade no STF após três meses de prisão por conta de investigação em que é suspeito de pagar propina ao ex-governador do Rio de Janeiro Sergio Cabral em troca de contratos no estado. As investigações fazem parte da Operação Lava Jato.

Carmén Lúcia

O pedido de Janot foi enviado à presidente da Corte, Cármen Lúcia, pa-

ra ser pautada em plenário e ser decidido pelos 11 ministros.

O procurador alega que Gilmar Mendes não poderia atuar na causa porque sua esposa, Guiomar Mendes, trabalha no escritório de advocacia de Sérgio Bermudes, que defende Eike Batista.

"Em situações como essa há inequivocamente razões concretas, fundadas e legítimas para duvidar da imparcialidade do juiz, resultando da atuação indevida do julgador no caso", diz Janot no pedido.

"A situação evidencia o comprometimento da parcialidade do relator do habeas corpus tendo ele incidido em hipótese de impedimento ou, no mínimo, de suspeição. Por tal motivo, suscita-se a presente arguição contra o ministro Gilmar Ferreira Mendes, a fim de se reconhecer

a sua incompatibilidade para funcionar no processo em questão, bem como para que se declare a nulidade dos atos decisórios por ele praticados", afirma.

O procurador citou o Código de Processo Civil, que prevê impedimento do juiz quando a parte for cliente do escritório de advocacia de seu cônjuge. Além disso, a lei diz que o magistrado deve deixar o caso por suspeição se a parte for credora de seu cônjuge.

"Com efeito, o julgamento por um magistrado de uma causa penal na qual figure como parte um cliente do escritório de advocacia do cônjuge do julgador ou um devedor de seu cônjuge, como previsto nos arts. 144, inciso VIII, e 145, inciso III, do Código de Processo Civil, contraria diretamente a exigência de imparcialidade, particularmente em seu aspecto objetivo", afirma o PGR.

(Das agências)